



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

DECRETO Nº 180, de 3 de junho de 2002

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 573, de 21 de dezembro de 2001, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação visando a adequada implantação das políticas educacionais municipais destinadas ao cumprimento dos deveres e atribuições do Município com a Educação, conforme as disposições do art. 205 e seguintes, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foram atendidos os requisitos do art. 4º, § 3º da Lei nº 573/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, assim constituído:

I- representantes do Poder Público Municipal:

a) como titulares:

Luciene Pereira de Castro

Elizabete da Silva Vidal

João da Silva Carvalho Neto

Rosimary Vignoli Silva

a) como suplentes:

Denise Lima Alves

Norimar Marins Bravo da Silva

Elizabeth de Jesus dos Santos

Diony Fernandes dos Santos

II- como representantes do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino – SINEPE

Lourdes Pereira de Oliveira – Titular

Jurede Vignoli Alves – Suplente

III- como representantes do Órgão Local da Secretaria Estadual de Educação

Maria da Glória Mello – Titular

Márcia Mitleg Rocha – Suplente

IV- como representantes da União dos Professores Públicos no Estado – Sindicato – UPPE

Jacilda da Paixão Bravo – Titular

Nilza Fonseca Alberto – Suplente

V- como representantes dos usuários – Pais

Nícia da Costa Teixeira – Titular

Estelmo Salema Armond – Suplente

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 3 de junho de 2002.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito